

CONCORRÊNCIA SESC Nº 001/2025
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SESC Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DO SESC EM JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, AS QUANTIDADES, AS OBRIGAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.

COMUNICADO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do SESC e SENAC/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria SESC/SENAC nº 011/2024, de 17 de dezembro de 2024, vem por meio deste informar que:

O setor técnico emitiu parecer técnico a partir da análise das propostas comerciais, o qual foi anexado aos autos do processo em epígrafe, **aprovando** a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Pelo que, esta Comissão *declara* a licitante **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, *habilitada, classificada e vencedora* da Concorrência SESC nº 001/2025.

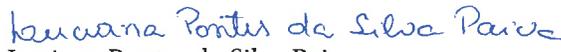
Este julgamento deverá ser comunicado as empresas licitantes envolvidas neste certame, de acordo com o procedimento estabelecido no Instrumento Convocatório da Licitação e a partir desta data, abre-se o **prazo de 02 (dois) dias úteis** para eventual interposição de Recurso Administrativo.

A Comissão solicita para as demais empresas que, em caso de **desinteresse na interposição de Recurso** no processo, **manifestem-se renunciando ao prazo recursal**, viabilizando maior celeridade na finalização do processo.

Fortaleza/ CE, 28 de fevereiro de 2025.


Anna Noeme Santos da Silva
Membro da Comissão


Antonio Diego Pereira Rocha
Membro da Comissão


Luciana Pontes da Silva Paiva
Membro da Comissão